



Memorando 601/2024

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para

GP-PJ - Procurad...

CC

5 setores envolvidos

SA-DLC

GP-PJ

SF-DC

SF

GP

04/03/2024 13:56

aditivos

Boa tarde

segue anexo pedidos de prorrogação

Leila Marcolina

Agente Administrativo



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 601/2024

05/03/2024 12:32

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, o qual tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO"**.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual têm natureza contínua.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2024 12:32:32 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

05/03/2024 12:32:32 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 2- 601/2024

05/03/2024 13:38

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Boa tarde
Favor passar dotação

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 601/2024

06/03/2024 15:42

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

BOA TARDE
EM ANEXO DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:43:04

Ademir Antonio Azillero **SF-DC** assinou digitalmente Memorando 3- 601/2024 com o
certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.



06/03/2024 15:43:13

Ademir Antonio Azillero **SF-DC** arquivou.

06/03/2024 15:43:13

Ademir Antonio Azillero **SF-DC** parou de acompanhar.**Despacho 4- 601/2024**

06/03/2024 15:47

(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC****SF - Secretaria ...**

CC

Boa tarde
segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 5- 601/2024

11/03/2024 12:51

(Encaminhado)

Paulo C. **SF****GP - Gabinete do...**

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 601/2024

11/03/2024 12:51

(Respondido)

Anderson B. **GP****SA-DLC - Divisão...**

CC

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 12:51:52	Anderson Manique Barreto ☐ GP arquivou.
11/03/2024 12:51:52	Anderson Manique Barreto ☐ GP parou de acompanhar.
11/03/2024 12:52:01	Paulo Ricardo de Souza Centenaro ☐ SF arquivou.
11/03/2024 12:52:01	Paulo Ricardo de Souza Centenaro ☐ SF parou de acompanhar.



Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/03/2024 13:18:02 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO".

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	340	2225	3.3.90.39.16

Coronel Vivida, 06 de março de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Coronel Vivida PR
01 DE MARÇO 2024**

Ofício nº0011/ 2024

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida PR**

Prezado Senhor

Vimos por meio desta , solicitar prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº36 Pregão PP 07/2022 , Com empresa Manasses Gonçalves de Menezes , Cujo objetivo é de Limpeza e conservação de espaços Públicos , os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12(doze) meses , à partir de 14.03.2024, sem reajuste .

Tal pedido se faz, visto que os serviços são necessários.

Sendo o que temos para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 36/2022, referente ao Pregão Presencial nº 07/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40 – Vila Operária, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46, representada pelo Sr. **Manasses Gonçalves de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 053.336.231-80 e RG nº 10.584.103-5, (CONTATOS: menezesmanasses144@gmail.com, (46) 99985-0702).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 36/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do município**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula terceira do contrato nº 36/2022 de 14 de março de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando para este aditamento a quantia R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	340	2225	3.3.90.39.16

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 36/2022 de 14 de março de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.03.11 15:11:57 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Manasses Gonçalves de Menezes
Manasses Gonçalves de Menezes 05333623180
CONTRATADA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 21/03/2024 até as 08H31min DO DIA 08/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31min DO DIA 08/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 08/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 052/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 19 de março de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A 17ª FESTA DO PINHÃO E PARA FUTUROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 21/03/2024 até as 08H31min DO DIA 09/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31min DO DIA 09/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 09/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 053/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 19 de março de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 053/2023 DE 16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/08/2023, Nº 3.263 DE 30/08/2023, Nº 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº 022/2024 de 21/03/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Rosane Sikorski Duarte
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 21 (vinte e um) de março de 2024 a 21 (vinte e um) de setembro de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR			
RESUMO DE CONTRATOS			
Referência ao Edital: Pregão Eletrônico nº 80/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de fiscalização e atividades fiscais. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADOS			
DATA DE CONTRATAÇÃO	CNPJ Nº	VALOR TOTAL	
13/03/2024	A. A. 2 SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455.0001-42	6.597,68
14/03/2024	BOP COMERCIAL LTDA	37.858.758/0001-20	22.915,00
15/03/2024	MÔNICA REZENDE MELLO FARM - ME	23.280.0001-87	535,00
16/03/2024	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	04.603.710/0001-04	5.385,00
17/03/2024	S. C. COMERCIAL EIRELI	25.738.465/0001-13	3.698,78
18/03/2024	SYNOMATEL COMÉRCIO DE MOVES LTDA	32.897.474/0001-59	5.556,20

Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referência ao Edital: Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material e lanches. Prazo: 01 ano, do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no PNCP. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16/2024	ANDRÉ LUIZ SKUTTERBERG PAES RIBEIRO	34.063.390/0001-25	74.500,00
17/2024	NATAM RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS	44.890.513/0001-90	67.600,00
18/2024	PRATO FRIO BUFFET LTDA	11.938.808/0001-30	32.280,00
19/2024	RAMOS E PIZZI LTDA	47.198.820/0001-45	184.670,00

Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
PARECER DO PROTOCOLO E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
DATA: 08/04/2024. ABERTURA: 20/04/2024. PROPOSTA: ATA 06. DISPOSTA: 08/04/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 3093, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024.
Processo Licitatório nº 23/2024. AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando o senhor jurista do Sr. Daniel Proença Laran, Procurador Municipal, declarando inexistir a licitação nos termos do Artigo 74, inciso V, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Locação de sede da AMCVI - Associação dos Motoristas Vivos, para desenvolvimento das atividades e serem disponibilizadas através do Município de Coronel Vívda, com a AMCVI - Associação dos Motoristas Vivos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 77.144.944/0001-06. Valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publicação: Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 38/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MANHARES GONÇALVES DE MENEZES 0533232186. CNPJ nº 22.548.947/0001-46. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00, mantendo-se para este aditamento e quanto R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 17/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FELINE E FLENE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 24.848.847/0001-08. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.200,00, mantendo-se para este aditamento e quanto R\$ 38.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 35/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EVANILDO DE LARA. CNPJ nº 21.141.763/0001-67. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 330.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 do Contrato nº 53/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BODIS SOLUCOES EM SERVIÇOS VÍVDA. CNPJ nº 24.848.847/0001-08. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 1.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Termo de Resposta ao Contrato nº 05/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 24.848.847/0001-08. Considerando o pedido de Contratação da Secretaria de Saúde, Preços e Despesa Superior, de caráter anual, RESOLVEM Rescindir o contrato nº 05/2023, a partir de 15 de março de 2023, ficando o mesmo por rescisão e com as obrigações pecuniárias devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 15 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 do Contrato nº 05/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVDA. CNPJ nº 77.485.530/0001-07. Conforme processo 738.024/2024, expedido pelo Ministério da Defensoria Superior, fica alterado o valor de custas processuais, sendo o aumento das custas dos processos, não possibilitando a emissão de editais e produção. O valor das custas processuais permanece inalterado. Coronel Vívda, 15 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - ASISOP

CNPJ Nº: 06.122.413/0001-18

Rua Delfino Pinz, 1322 - 1º Andar - CEP: 30.301-239 - Centro - Fone: (42) 3854.1188

LORETOVITAS DO SUL - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conveniente ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Pinhão, Paraná, a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-07, para o dia 21 de março de 2024, às 08h31min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pinhão, Paraná, para tratar das seguintes matérias:

1. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO SUJEITO.

2. APLICAÇÃO DE ESTADÍSTICA - INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CAMTALGO.

3. DESINCUMPRIMENTO DO CARGO DE PRESIDENTE.

4. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

5. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

6. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

7. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

8. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

9. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

10. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

11. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

12. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

13. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

14. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

15. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

16. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

17. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

18. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

19. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

20. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

21. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

22. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

23. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

24. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

25. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

26. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

27. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

28. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

29. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

30. DEMISSÃO DE LÍDERAÇÕES QUE DEIXEM NECESSARIAS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30006/2024. Prazo: 05/04/2024. Local: <https://www.gov.br/procampara/pt-br/>.
Data da Licitação: 05 de abril de 2024, às 09h00min. Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços para realização de exames de Bioquímica e Laboratório em fêmeas bovinas no rebanho leiteiro do Município de Chopinópolis - PR, incluindo gastos com deslocamento até as propriedades, custos de mão de obra e material de coleta. Valor máximo estimado: R\$ 552.180,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinópolis, Divisão de Licitação e Contratação, Rua Miguel Proença Ruy, nº 3.111, Chopinópolis-PR, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, e no endereço eletrônico: www.procampa.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9614 ou (46) 9 8401-3560.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1946-1964
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
ROMÁRIO CEZAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Imobiliário
ANA CAROLINA DALVAGI
Fuerreimobiliária
Rua Manoel Pires, 111 - Funchal - 81112-128

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 05/02/2024, foi apresentada para registro, da USUCAPAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 8.015 e Provimento nº 149/2023 do CNJ, nesta Serenidade, Ata Notarial de Usucapão Extrajudicial, lavrada em 30/10/2023, junto ao Cartório Distrital de Morro Alto desta Comarca, no Lº 169-N Nº 130/133, na presença do Escrivente Pedro Ervino, formulado pelo requerente: JUANITO BERTOCCELO e um LENIDIO ROCCIO GASPARETO BERTONCELO, autuado sob o protocolo nº 117.389 Tendo como objeto Terreno Urbano, constituído por parte do Lote nº 81 da quadra 09 do loteamento denominado "JARDIM EUROPA" com área de 236,29m², sito na Miguel Losso n° 776, Bairro Industrial, nessa cidade, Matrícula 9.847 dessa serventia.

Documentos encaminhados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19 - A impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á ausência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapão.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica focalizado na Rua Marechal Floriano Pereira, 1811, sala 42/44 Edifício Aracê, centro Guarapuava-PR, com horário de funcionamento das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h das dias úteis de segunda a sexta.

Guarapuava, 19 de março de 2024.

ANA CAROLINA DALVAGI
0688977
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DALVAGI/153088977
Data: 2024.03.19 11:04:20 -0300
Ana Carolina Dalvagi
Escrivente Substituto

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. CLAIR BARON VILARINO.

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0001751-48.2021.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, o sr. Clair Baron Vilarino (RG: 49616570 SSP/PR e CPF/CNPJ: 706.237.679-53), residente no(a) Rua General Ozório, 143 - Getúlio Vargas - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP: 85.304-550, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 148/2022 - Concorrência Pública nº 21/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 26.498.438/0001-50. Promove-se o prazo de vigência por mais 180 dias, de 15.01.2024 a 12.07.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 26.498.438/0001-50. Promove-se o prazo de vigência por mais 180 dias, de 04.03.2024 a 30.08.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sangue Humano)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

O Jornal da Cantu

JACESE

www.jornaldopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 02 - Contrato nº 36/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180, CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de fevereiro de 2024, na ordem de 3,86%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.920,02, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 71.040,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 35/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 330.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 33/2022 - Pregão Eletrônico nº 91/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.870.433/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025. Ficam reajustados os valores unitários, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), na ordem de 4,506640%. O valor total deste aditamento é de R\$ 26.645,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 85/2023 - Pregão Eletrônico nº 71/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 24.384.602/0001-58. Considerando o pedido da Contratada, da Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 85/2023, a partir de 15 de março de 2024, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 15 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Fomento nº 04/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. ENTIDADE: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA,

CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Conforme protocolo 734/2024, expedido pela entidade, parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica alterado o plano de trabalho apresentado, devido ao aumento dos preços dos orçamentos, não possibilitando a entidade em adquirir o produto. O valor do repasse permanece inalterado.

Coronel Vivida, 15 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:FAF0FFCA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AVISO DE LICITAÇÃO PR SRP 12/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório **34/2024**, Pregão Eletrônico por SRP nº **12/2024**; **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos, para as aldeias Tekoha Añetete e Tekoha Itamarã, em cumprimento com o Convênio Nº 4500073111/2023 com a Itaipu Binacional e Prefeitura Município de Diamante D'Oeste, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo as propostas e documentações, até **04-04-2024 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141/3272-1235 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br. Diamante D' Oeste, 21 de Março de 2024.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:EEFA6887

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RADIADORES, CHAPEAÇÃO, BEM COMO MATERIAIS, COMPONENTES E FLUIDOS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2023 com execução de 12 (doze) meses.